COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, sitio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site Prefeitura, no site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo e no Viva Salvador, no Facebook destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, sitio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site Prefeitura, no site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo e no Viva Salvador, no Facebook destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica